



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001705

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano 9

## SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006-2024.
- PORTARIA DE PESSOAL.
- PORTARIA DE PESSOAL.
- EXTRATO - TERMO ADITIVO.
- DECRETO e PORTARIA DE PESSOAL.
- EDITAL 001-2024 DO CMS.
- DECRETO DE PESSOAL.
- TERMO DE DISTRATO.



ESTADODA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

## CONCURSO PÚBLICO 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2024

**CONSIDERANDO:** que o concurso que o concurso público, aberto pelo **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** – foi regularmente através da Portaria nº011/2024 homologado em 03 de Julho de 2024 estando válido;

**CONSIDERANDO:** a necessidade da administração em preencher cargos vagos e substituir aqueles ocupados de maneira irregular no âmbito Municipal;

**CONSIDERANDO:** que de acordo com o item 10.1 do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** “Os (as) Candidatos (as) aprovados (as) dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, serão nomeados dentro do planejamento da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Bahia, no período de validade deste Concurso, sendo direito líquido e certo sua nomeação neste período, os demais Candidatos (as) Classificados (as), fora das vagas ofertadas, ficarão em Cadastro Reserva, de modo que havendo a necessidade serão nomeados (as), segundo a ordem de Classificação, ficando, neste caso, a nomeação condicionada às disposições pertinentes e às novas necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA.

**CONSIDERANDO:** a relação final de aprovados e cadastro de reserva que corresponde aos classificados após as vagas ofertadas e a necessidade da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Bahia, devidamente justificadas no âmbito administrativo;

**CONSIDERANDO:** o item 10.4 do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** e as vagas reservadas a as pessoas com deficiência (PCD), previstas no item 3, e as vagas destinadas as Pessoas Negras e Pardas (PNP) previstas no item 3.16, ambos do edital de abertura do concurso público;

**CONSIDERANDO:** dar cumprimento à sentença judicial exarada nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa sob nº 8000374-27.2020.8.05.0271;

**CONSIDERANDO:** a ausência de aumento ode gasto nos 180 (Cento e Oitenta) dias anteriores ao final do mandato, mormente considerando que os concursados substituirão os contratos precários.

Considerando que concurso foi homologado antes do período vedado pela lei eleitoral.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001705

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

**TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA.

O candidato relacionado no Anexo II do presente Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, situada à Avenida Adolfo Araújo Borges - Japão, s/n, PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de **24 de Outubro de 2024**, no horário das **08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas**, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta ao convocado os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelo candidato, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, 16 de Outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



ESTADODA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2014.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
  - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
  - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Comprovante com o número da Agência e Conta corrente/e ou salário da entidade financeira “Banco do Brasil”;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
  - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2014;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido por profissional médico especializado em medicina do trabalho e os seguintes exames:
  - ❖ Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;
  - ❖ O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médico especializado, e designado pelo município, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001705

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

## ANEXO II

### RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS (RESULTADO FINAL) CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2024

#### NÍVEL SUPERIOR 05 – ENFERMEIRO (A)

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602401090	LILIAN JESUS DE SANTANA	07/09/1986	AMPLA	7,40
602400361	FABIO COUTO DOS SANTOS	27/07/1981	AMPLA	7,20
602400194	LEILSON SILVA SANTOS	20/11/1986	PNP	4,40
602400756	ADRIELLE ANDRADE SANTOS SILVA	22/08/1989	CLASSIF	7,20
602401072	LUICE DA HORA SANTOS DO LAGO	11/10/1988	CLASSIF	7,10
602400042	FERNANDA ARGOLO ANDRADE MENDES	06/05/1996	CLASSIF	7,00
602400167	EDNA MENDES DE MELO SANTOS	28/11/1982	CLASSIF	6,80
602401265	DARLEN MIRELLA SILVA S. SILVA	07/11/2003	CLASSIF	6,80
602401000	EDICLEIA MENDES RANGEL	09/03/1990	CLASSIF	6,60

#### NÍVEL SUPERIOR 11 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602401102	VINICIUS MAGNO F. GUIMARÃES	12/03/1974	AMPLA	7,00
602400059	LAINÉ MARIA MENDES D. BARRETO	08/12/1984	AMPLA	6,40
602400023	LUIZ HENRIQUE SILVA MOTA	16/04/1992	CLASSIF	6,20
602400196	KALLIASMIN FRANZIELE S. ANDRADE	12/09/1994	CLASSIF	6,00

#### NÍVEL SUPERIOR 18 – PROF(A) LICEN EM PEDAGOGIA – EDUC. INFANTIL/CRECHE

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602400641	VERIDIANE AMORIM DOS SANTOS	13/03/1985	PNP	5,00

#### NÍVEL SUPERIOR 21 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602400402	CLECIO ALVES DE OLIVEIRA	08/04/1978	AMPLA	6,80
602401506	MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS	13/03/1994	CLASSIF	5,40
602400338	ERICA DOS SANTOS DE SOUZA	19/09/1994	CLASSIF	4,60

#### NÍVEL SUPERIOR 22 – PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602401530	RAILTON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	17/01/1997	PNP	5,20
602400284	IVONETE DE JESUS ASSIS	21/02/1984	AMPLA	7,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001705

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

## NÍVEL SUPERIOR 24 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602401475	JOSIVAN SOUZA DAS VIRGENS	12/05/1994	AMPLA	7,25
602400080	ROSIANE DOS SANTOS SILVA	10/04/1997	AMPLA	6,50
602400558	JACE KEILLA DA SILVA OLIVEIRA	07/11/1985	AMPLA	6,00
602400545	BRUNA RAFAELA DE C. S. CASTRO NOGUEIRA	27/05/1992	CLASSIF	6,00
602400181	ELIADE MENDES SANTOS	15/06/1986	CLASSIF	5,75

## NÍVEL SUPERIOR 25 – FISCAL DE POSTURA

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602400509	MARCELO JESUS DOS SANTOS	26/07/1999	AMPLA	6,75
602400498	DAVID FONSECA MENEZES	25/04/2006	AMPLA	6,50
602400177	SAMUEL SANTOS MARQUES	07/02/2004	PCD	5,75
602401224	HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS	15/01/2000	PNP	5,75
602400563	CARLOS GUILHERME C. DA SILVA	06/09/1986	CLASSIF	6,50
602400015	MARCELO BARRETO BRUST	17/03/1967	CLASSIF	6,50

## NÍVEL SUPERIOR 26 – MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602401194	SILVANO SALES DOS SANTOS	16/10/1994	AMPLA	9,00
602400833	AILON NASCIMENTO	04/06/1992	AMPLA	9,00
602401534	ROBERTO SILVA DOS SANTOS	01/03/1985	PNP	7,00
602400026	KENNEDY ANDRADE DOS SANTOS	15/03/1994	AMPLA	8,75
602400839	FABIO LOPES DOS SANTOS SILVA	29/11/1987	PCD	7,25
602400155	ANTONIO DE JESUS SANTOS	29/04/1985	PNP	5,00
602400836	RIMARIO BOMFIM MOTA	13/03/1965	CLASSIF	8,50
602400886	WDERLAN VIANA DA H. BRANDÃO	13/07/1984	CLASSIF	8,50
602400860	LEANDRO DE JESUS	28/01/1990	CLASSIF	8,25
602400344	ELISEU NOVAIS ROCHA	06/03/1988	CLASSIF	8,25
602400216	VINICIUS SANTOS RIBEIRO	25/02/2001	CLASSIF	8,25



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001705

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público 01/2024, regido sob o Edital 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia, (dia) de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001705

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes à identificação do (a) candidato (a)**), DECLARA para os devido fins que:

- ( ) Não possui bens.  
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.  
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia (dia) de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001705

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia, (dia) de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001705

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano 9

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0133/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII e na **Lei Municipal nº 017/90 (Estatuto dos Servidores Públicos)**, no seu **artigo 21** - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr **ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**, portador da RG sob o nº 07.011.933-36 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 948.783.155-04, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,  
publique-se  
afixe-se e  
cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 17 de Outubro de 2024.**

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001705

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0134/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE  
ORIENTADORA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a Srª: **LUANA DE MATOS SILVA**, portadora da RG sob o nº 16.432.896-32 e do CPF sob o nº 857.956.975-32, do cargo de Orientadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções do cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 17 de Outubro de 2024.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001705

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 161/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO **374/2024**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **161/2023**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **CLAUDEMAR FERREIRA DE SOUSA JUNIOR COPIADORAS**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **08.018.464/0001-37**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 26/09/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 26/09/2024 ATÉ 31/12/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 19 DE SETEMBRO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001705

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 279/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO **372/2024**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **279/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **CLAUDEMAR FERREIRA DE SOUSA JUNIOR COPIADORAS**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **08.018.464/0001-37**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28/09/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 28/09/2024 ATÉ 31/12/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 19 DE SETEMBRO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001705

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0058/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DE GERENTE MUNICIPAL, DO FIM QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, exonerada a pedido a Srª. RAMILE BULHÕES SANTOS, do cargo de GERENTE MUNICIPAL DE SERVIÇOS MÉDICOS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 17 de Outubro de 2024.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001705

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0135/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE  
ASSISTENTE SOCIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a Sr<sup>a</sup>: **ANDRÉA DE JESUS SANTOS COUTINHO**, portadora da RG sob o nº 08.049.967-84 SSP/BA e do CPF sob o nº 779.278.775-34, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções do cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 17 de Outubro de 2024.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde

## EDITAL Nº 001/2024

### CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO DE REPRESENTANTES PARA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Considerando a Lei Federal n.º 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), através dos Conselhos e Conferências de Saúde, e dá outras providências;

Considerando que o Parágrafo Único da Segunda Diretriz da Resolução CNS n.º 333/03 estabelece que na criação e reformulação dos Conselhos de Saúde o poder executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população, consubstanciadas nas conferências de saúde;

Considerando a necessidade de adequação do Conselho Municipal de Saúde à Lei Municipal nº 270/2014, que dentre outras coisas, reestruturou o Conselho Municipal de Saúde, à luz da Resolução CNS n.º 333/03, e;

Considerando a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, em reunião extraordinária do dia 17 de outubro de 2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Convocar Representantes dos órgãos ou entidades da sociedade civil ou dos movimentos sociais organizados de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e entidade dos trabalhadores de saúde a participarem do processo eleitoral que irá definir as 06 (seis) vagas para de representação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e as 03 (três) vagas para representação de entidades dos trabalhadores de saúde que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, para o biênio 2024/2026.

Parágrafo Único – A eleição de que trata o caput deste artigo realizar-se-á no dia 21 de novembro de 2024, especialmente convocada para este fim, que se realizará na Casa dos Conselhos, sito Rua Heitor Guedes de Melo nº 53, Bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º – A Assembleia de Eleição será conduzida por representantes do Conselho Municipal de Saúde que terão a atribuição de:

I – Instalar a Mesa Eleitoral;

II – Organizar, receber e apurar o resultado das eleições;

III – Proclamar o resultado eleitoral;

Art. 3º – As inscrições dos órgãos ou entidades da sociedade civil ou dos movimentos sociais organizados de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e entidades dos trabalhadores de saúde do SUS, para participarem da eleição, serão feitas presencialmente, na sede do Conselho Municipal de Saúde, na Casa dos Conselhos, Rua Heitor Guedes de Melo nº 53, Bairro Centro, nesta cidade de

Rua Heitor Guedes de Melo, nº 53 – Bairro Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia  
Blog: [www.cmsptn.blogspot.com.br](http://www.cmsptn.blogspot.com.br) e-mail: [cmsptn@gmail.com](mailto:cmsptn@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001705

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde

Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, entre os dias 28 de outubro a 14 de novembro de 2024, nos horários das 8h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00

§ 1º – Não serão aceitas inscrições via correio ou e-mail.

§ 2º – Entidades que já participaram como membro do CMS que foram penalizadas conforme Art. 14 da Lei Municipal nº 270/2014, não poderão se inscrever para esta seleção/eleição. Somente na subsequente.

§ 3º – Os órgãos ou entidades da sociedade civil ou dos movimentos sociais organizados de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que forem se candidatar as vagas no Conselho Municipal de Saúde terão que apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- I. Cópia da cédula de identidade do representante legal do órgão ou entidade;
- II. Ofício da Entidade, indicando o Titular e Suplente para o conselho;
- III. Preencher a ficha de cadastro (disponível na Casa dos Conselhos);

Art. 4º – Encerrado o prazo para as inscrições dos órgãos ou entidades o Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, irá publicar a relação dos órgãos ou entidades habilitadas a concorrerem à eleição até o dia 18 de novembro de 2024.

Parágrafo Único – Do resultado da habilitação das instituições caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado da sua divulgação, devendo ser analisados e julgados, com publicação do resultado homologados até o dia 20 de novembro de 2024.

Art. 5º – A eleição para preenchimento das vagas das entidades representativas dos usuários do SUS e prestadores de serviços do SUS no Conselho Municipal de Saúde realizar-se-á no dia 21 de novembro de 2024, às 9h00, especialmente convocada para este fim, que se realizará na sede do Conselho Municipal de Saúde, na Casa dos Conselhos, sito Rua Heitor Guedes de Melo nº 53, Bairro Centro, nesta cidade de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia.

§ 1º – A Assembleia de Eleição será conduzida por representantes do Conselho Municipal de Saúde que deverão instalar a mesa de eleição e conduzir o pleito.

§ 2º – O representante do órgão ou entidade habilitada deverá dirigir-se à Mesa Eleitoral, munido de carta de apresentação da entidade representada e documento original de identidade com foto e assinar a listagem de instituições inscritas.

§ 3º – Havendo consenso para escolha das instituições representantes a Eleição se dará por aclamação. Não havendo consenso para a escolha das instituições representantes, a eleição se fará por voto aberto, cabendo à Mesa Eleitoral fazer a contagem e apuração dos votos.

§ 4º – A fiscalização da votação dar-se-á pelos próprios representantes que integrarem o processo eleitoral, desde que não cause tumulto ao pleito.

§ 5º – Em caso de empate, o critério para a proclamação da instituição eleita será o da instituição com maior tempo de existência e funcionamento comprovado.

Rua Heitor Guedes de Melo, nº 53 – Bairro Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia  
Blog: [www.cmsptn.blogspot.com.br](http://www.cmsptn.blogspot.com.br) e-mail: [cmsptn@gmail.com](mailto:cmsptn@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001705

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde

Art. 6º – Os nomes dos Conselheiros representantes do Poder Executivo serão encaminhados ao CMS, até o prazo final das inscrições, por meio de ofício da Secretaria Municipal de cada representante do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, juntamente com as respectivas fichas de inscrição.

Art. 7º – Após o encerramento do pleito, a Mesa Eleitoral deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, sendo assinada pelos seus componentes e pelos representantes das instituições.

Art. 8º – O resultado final da votação será homologado pelo Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, divulgado por meio de Edital, com a indicação das instituições eleitas para comporem as vagas da representação dos usuários do SUS e entidades de trabalhadores de saúde no Conselho Municipal de Saúde, e ratificado com adequação da Lei Municipal que instituiu o Conselho Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia.

Art. 9º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia.

Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, 17 de outubro de 2024.

Joelson de Jesus Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Heitor Guedes de Melo, nº 53 – Bairro Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia  
Blog: [www.cmsptn.blogspot.com.br](http://www.cmsptn.blogspot.com.br) e-mail: [cmsptn@gmail.com](mailto:cmsptn@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001705

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano 9

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO Nº 042/2020

CONTRATADO: **CAMP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS LTDA.**

CPF: **02.299.834/0002-56**

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 042/2020, CUJO OBJETO É A CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TRIBUTARIA E FISCAL AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. FUNDAMENTO: ART. 79, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 01 DE OUTUBRO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001705

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano 9

Decreto



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

### DECRETO DE PESSOAL Nº 0059/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DE  
COORDENAÇÃO MUNICIPAL, DO FIM  
QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica, exonerada a pedido a Sr<sup>a</sup>. **LEIDIANE DA SILVA DIVINO MOURA**, portadora do CPF sob o nº 018.483.575-59, do cargo de Coordenação da Coordenadoria da Mulher, com atividade correlata à função de Técnico de Nível Superior da Proteção Social Especial de Média Complexidade, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 17 de Outubro de 2024.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal